



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim

ATO DE APOSENTADORIA N.º 5.203/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, tendo em vista requerimento formal do(a) servidor(a), nos termos do que dispõe o art. 6º, I, Inciso I, da EC 41/2003, com a nova redação dada pela EC Nº 70/2012, c/c a Lei 1.524/1992 de 17 de junho de 1992 em seu artigo 198, Inciso I, e art. 69 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município (R.J.U).

Art. 1º - Conceder aposentadoria **Voluntária por Invalidez com proventos integrais**, do(a) servidor(a) **Maria do Socorro Oliveira Castro**, inscrito no CPF Nº **303.221.623-00**, matrícula **N.º 70.142**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde do Município de Quixeramobim**, com cargo de **Auxiliar de Serviços radiológicos**.

Os valores dos proventos da Aposentadoria são os abaixo descritos:

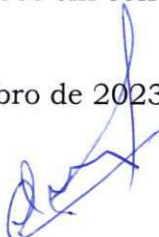
Vencimento base 100%.....	R\$	1.320,00
Vantagens pessoais de Anuênio (29%) art. 69, lei 1.524/92.....	R\$	382,80
Incorporação Insalubridade (40%).....	R\$	528,00
Valor dos Proventos da Aposentadoria.....	R\$	2.230,80

Art. 2º - As despesas decorrente da aposentadoria a que se refere o artigo primeiro deste Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Instituto de previdência do Município de Quixeramobim - IPM.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **11/12/2019**, devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, 21 de setembro de 2023.


Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente QUIPREV


Cirilo Antonio Pimenta Lima
Prefeito Municipal

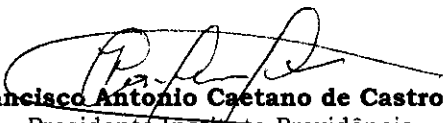


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixeramobim
Instituto de Previdência do Município - QUIPREV.

EDITAL Nº 358/2023

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso da competência que lhe confere o Art.28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, Resolve publicar, mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município, Portaria Nº 5.203/2023, nesta data.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim Ce, 21 de setembro de 2023.


Francisco Antonio Caetano de Castro
Presidente Instituto Previdência
QUIPREV